## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito Lei nº 2697, de 07 de janeiro de 2010.

Rua 05 (cinco) e Rua Renato Pereira Machado (antiga Rua 4), no Loteamento

Vale Feliz, Engenho do Mato, Niterói.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Mahatma Gandhi, a Praça localizada entre a Rua 05 (cinco) e Rua Renato Pereira Machado (antiga Rua 4), no Loteamento Vale Feliz, Engenho

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de janeiro de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Proj. nº. 160/2009 – Autor Ver.: Felipe dos Santos Peixoto)

Despacho do Prefeito
90/818/2009 – Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26, da Lei nº 8666/93.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária 90/818/2009 – Autorizo a contratação, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 05/07, em favor da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no valor de R\$ 225.000,00, para execução de serviço de manutenção e reparos nos 07 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Progressão funcional - Deferido

## 20/7241/2009 – Nilcéia de Souza Duarte Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despacho da Subsecretária

Adicional - Deferido

20/7043/2009 - Ana Maria Barreto dos Santos

20/7039/2009 – Rogério Gualter Pinto

Pagamento de abono de férias - Deferido

20/7225/2009 - Luiz Cláudio Alves dos Santos

Abono refeição – Indeferido 20/7366/2009 – Sergio Eduardo de Moraes 20/7361/2009 – Elias da Silva Vieira

20/7327/2009 – Gustavo Carney Ned

Pagamento de 13º proporcional – Deferido

20/6867/2009 – Elizabeth Maria Cavalcante Branco 20/6597/2009 – Jose Fernandes Jales

20/7226/2009 – Luiz Cláudio Alves dos Santos 20/3923/2009 – Fernanda Colbert Nogueira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/60766/09 – Concreto Redimix do Brasil S/A. – Julgo improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Despacho do Secretário

Despacho do Secretario
Doações de mercadorias as seguintes Instituições:
ACAPE - Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais; CNPJ:
06.138.073/0001-20- TREME: 1063, 1075, 1077, 1080, 1099, 1116, 1117, 1120, 1122, 1124, 1138, 1140; em 15 de janeiro de 2009.
Creche do 12º. Batalhão de Polícia Militar; CNPJ: 42.498.725/003-63, TREME: 1056, 1065, 1078, 1082, 1091, 1107, 1127, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1149, 1150; em 18 de feueroire de 2009. fevereiro de 2009.

Lar da Criança Padre Franz Neumair; CNPJ: 30.147.995/0074-34, TREME: 975, 1069, 1095,

Lar da Criança Padre Franz Neumair; CNPJ: 30.147.995/00/4-34, TREME: 975, 1095, 1095, 11114, 1132, 1135, 1141, 1153, 1155, 1163, 1169, 1193; em 18 de fevereiro de 2009.

ACIAC - Associação dos Centros Integrados de Assistência a Criança; CNPJ: 27.776.277/0001-67, TREME: 1219; em 13 de março de 2009.

Lar da Criança Padre Franz Neumair; CNPJ: 30.147.995/0074-34, TREME: 1219; em 13 de

marco de 2009

Movimento Pró-Criança; CNPJ: 29.134.624/0001-83; TREME: 1218, 1219; em 13 de março

Creche do 12°. Batalhão de Policia Militar; CNPJ: 42.498.725/003-63; TREME: 1172, 1173, 1174, 1178, 1179, 1191, 1194, 1195, 1200, 1202, 1212, 1215, 1245; em 26 de março de 2009.

GAICAM – Grupo de Apoio aos Idosos Carentes de Niterói; CNPJ: 28.089.613/0001-98, TREME: 1216; em 02 de abril de 2009. AFAC - Associação Fluminense de Amparo aos Cegos: CNPJ: 03.136.584/0001-98.

TREME: 1206, 1231, em 02 de abril de 2009.

FENASE – Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai; CNPJ: 02.835.722/0001-

91. TREME: 1206: em 03 de abril de 2009.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições lega

RESOL

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Ana Martins Trancozo – Professora, Matrícula nº 232.330-1 da UMEI Gabriela Mistral Art. 2º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mariana Vieira Domingues – Professora, Matrícula nº 232.330-1 da UMEI Gabriela Mistral Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria nº 004/2010).

Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 07/01/2010, à empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda. para prestação de serviços de manutenção de Unidades Escolares pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói/RJ - E. M. Alberto Francisco Torres, prazo: 60 (sessenta) dias; E. M. Mestra Fininha e E. M. Paulo Freire,

(ato do dia 07/01/2010 - republicado por conter incorreções)

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 278/2009

Instrumento: Termo de Contrato nº 278/09; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município e a Empresa Free-Class Informática Ltda; Objeto: Cessão em caráter oneroso, pela contratada ao contratante, de licença de uso do "Sistema de Gestão de Processos para Procuradorias – PGMNET" e destinação em servidor web, de espaço apropriado para abrigar arquivos do contratante, assim como prestar serviços de assessoria concernentes à instalação e apoio do Sistema de Gestão,

cujas características constam do anexo I – Projeto do Sistema de Gestão da Procuradoria do Município de Niterói; **Prazo**: 12 meses a contar de 01 de dezembro de 2009 até 01 de dezembro de 2010; **Valor Estimativo**: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Verba**: Programa de Trabalho nº 1200.041220001-2091, Código de Despesa n.º3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 090997, datada de 25/11/09; **Fundamento** Despachos contidos no processo n.º 70/3826/09, Lei n.º 8 .666/93 e suas modificações; **Data da Assinatura**: 15 de dezembro de 2009.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato de Aditivo Contratual
Termo Aditivo nº 01/09 ao Contrato nº 28/09
Emusa e Engebio – Engenharia do Meio Ambiente Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses. Autorizado em: 13/11/09. Proc. Nº 510/6482/09. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente.
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/11/09.